



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19/2024- P.M.F.R**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024**

**ANEXO VII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos xx (xx) dias do mês de xx do ano de 2024, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o 01.616.039/0001-09, com sede administrativa localizada na Rua Adolfo Soletti, nº 750, bairro Centro, CEP nº 89530-000, nesta cidade de Frei Rogério, SC, representado pelo Prefeito senhor **Jair da Silva Ribeiro** no uso de suas atribuições, resolve registrar os preços ofertados pela empresa:

**XXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº xxx, com endereço na Rua xxx, nº xx, Bairro xxx, no município de xxx/xx, CEP xxx, neste ato representada por **XXX**, inscrito(a) no CPF sob nº xxx. -xx, doravante denominado FORNECEDOR;

Classificada para fornecimento dos objetos constantes do Edital de Processo Licitatório nº xx/2024, Pregão Presencial nº xx/2024, observando-se fielmente as disposições deste, inclusive das propostas apresentadas, que ora integram este instrumento de Registro de Preços, independente de transcrição, e, também, pelas cláusulas a seguir delineadas:

**1. DO OBJETO**

**1.1. A presente ATA tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) E ARLA 32, PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO/SC.**

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo de Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

**2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do serviço, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	Marca	Und.	Quant.	Valor	
					Unit.	Total
1	ÓLEO DIESEL S10		LT	110.000		
2	ÓLEO DIESEL, COMUM		LT	30.000		



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

3	GASOLINA ADITIVADA,		LT	60.000		
4	GASOLINA COMUM		LT	15.000		
5	ARLA 32 - GALÃO COM 20 LITROS		GL	60		
Total do fornecedor R\$						

### 3. DA EXECUÇÃO/ FORNECIMENTO.

3.1. O abastecimento será contínuo e fracionado de acordo com as necessidades do Município de Frei Rogério.

3.2. Para o fornecimento do combustível ora licitado o fornecedor deverá manter posto credenciado e em operação, no município.

3.3. O fornecedor se obrigará a realizar o abastecimento com os combustíveis em quantidades solicitadas, após a requisição emitida pelo Setor de compras do Município, devendo estar apta a fornecer o produto imediatamente após a emissão de nota de empenho.

3.4. Os combustíveis deverão ser originais e corresponder à bandeira da companhia representada pelo fornecedor.

3.4.1. Em caso de bandeira branca haverá vinculação da marca mencionada na proposta de preços apresentada.

3.5. Os veículos/máquinas SOMENTE poderão ser abastecidos com a Ordem de Abastecimento fornecida pelo Setor Responsável da Prefeitura e com a identificação do veículo/máquina, com o consequente preenchimento dos seguintes dados: data, número do veículo, placa, odômetro ou horímetro do veículo, nome do condutor, combustível a ser abastecido e assinatura do responsável. Essa ordem deverá ser anexada à nota fiscal eletrônica emitida pela contratada no ato do abastecimento, constando data, hora, placa do veículo, combustível, quantidade, valor, número da Ordem de Abastecimento e assinatura do condutor.

3.6. O fornecedor deverá fazer o abastecimento da frota municipal diretamente no tanque de cada veículo/ máquina.

3.7. A proponente vencedora deverá ainda, sempre que aplicável ao objeto, entregar produtos que possuam selo INMETRO e tenham sido fabricados dentro dos padrões ABNT, ANVISA, ANATEL ou de acordo com as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem e/ou fiscalizem-nos.

3.8. O posto de abastecimento deverá funcionar, no mínimo, no horário compreendido entre 07h e 19h, de segunda a sexta-feira.

### 4. VALIDADE DA ATA



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

4.1. A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos, de acordo com art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.1.1. Para prorrogação da ata de registro de preços deverá ser comprovada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada e desde que haja anuência do fornecedor mais bem classificado na ata de registro de preços.

## **5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

5.1. Somente após decorridos 60 (sessenta) dias do ingresso no sistema de registro de preços, o fornecedor poderá pedir a sua exclusão da ata de registro de preços.

5.1.1 O pedido deve ser devidamente fundamentado e será analisado pelo Município de Frei Rogério, no prazo de 15 dias úteis.

5.1.2. As solicitações de exclusões do registro de preços somente terão validade para os pedidos futuros, sendo obrigação do fornecedor honrar os pedidos realizados até a data do pedido de exclusão.

5.2. Serão admitidas as solicitações de reajuste, reequilíbrio e repactuação do valor da ata de registro de preços, em procedimento idêntico ao praticado nos contratos administrativos, desde que fundamentadas e acolhidas pela administração municipal.

5.3. Será admitida a alteração da marca pelo fornecedor sempre que a nova marca indicada cumprir os requisitos previstos em edital, com análise criteriosa devidamente justificada pelo gestor do contrato ou ata de registro de preço.

5.4. O fornecedor poderá ser excluído da ata de registro de preços, quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - Sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

III - ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado;  
ou

IV - Houver razão de interesse público, devidamente justificada.

## **6. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 Conforme dispõe o art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações cometidas, de acordo com o edital deste processo licitatório.

## **7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

7.1. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.1.1. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos Secretários municipais de sua respectiva pasta ou por servidor seu(s) respectivo(s) substituto(s):

Secretaria de obras e Serviços Públicos: **Wilson de Oliveira Prates**

Secretaria de Turismo e Cultura: **Itamir Gasparini**

Secretaria e Administração e Finança / Gabinete: **Gilmar Carlos Fertig**

Secretaria de Educação e Esporte: **Adilson Feltrin**

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: **Antonio José Alves**

Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social: **Veneranda Faquim Pilon.**

7.2. Caberá a(os) fiscal(is) da contratação, verificar se os itens, objeto da presente ATA, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado, orientando as autoridades da necessidade de serem aplicadas sanções ou a rescisão contratual.

7.3. O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

7.4. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal do contrato informará ao gestor, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.5. A omissão, total ou parcial, da fiscalização, não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do para prestação do serviço, tais como os prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assina a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Frei Rogério, XXXXX de XXXX de 2024.

**MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**

Jair da Silva Ribeiro

Prefeito

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXX

FORNECEDOR



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Fiscais:

---

**Wilson de Oliveira Prates**

Secretaria de obras e Serviços Públicos:

---

**Itamir Gasparini**

Secretaria de Turismo e Cultura:

---

**Gilmar Carlos Fertig**

Secretaria e Administração e Finança / Gabinete:

---

**Adilson Feltrin**

Secretaria de Educação e Esporte:

---

**Antonio José Alves**

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

---

**Veneranda Faquim Pilon.**

Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social:

20.07

**Frei Rogério**

1995